

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO

Pregoeira – Portaria nº 01/2018

Publicado por:Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:07B96CC2**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018****EDITAL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **MDF ÁUDIO VISUAL – ELENICE CARVALHO FERREIRA – MEI - 05210613933**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.634.157/0001-86, estabelecida na Rua Carlos Gusso, nº 68, Casa 5, Bairro Pinheirinho, CEP: 81.820-450, Curitiba, Estado do Paraná, para realização do show musical com a **BANDA FULL HOUSE**, que será realizado no dia 09 de novembro de 2018 na comemoração do aniversário do município de Porto Amazonas. Esta contratação perfaz o valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Porto Amazonas, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8D06E38D**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 062/2018****Extrato Contratual****Documento:** Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2018**Data:** 24/10/2018**Contratante:** Município de Porto Amazonas**Contratado:** **MDF Áudio Visual – Elenice Carvalho Ferreira – MEI - 05210613933****Protocolo:** 518/2018**Licitação:** Inexigibilidade nº 018 /2018**Objeto:** Contratação da empresa **MDF ÁUDIO VISUAL – ELENICE CARVALHO FERREIRA**, para realização do show musical com a “**BANDA FULL HOUSE**”, que será realizado no dia 09 de novembro de 2018, na comemoração do aniversário do município de Porto Amazonas.**Valor:** R\$10.000,00 (dez mil reais)**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Prazo de Vigência:** 25/10/2018 a 25/01/2019**Publicado por:**Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:61E90747**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO PREFEITO TP Nº 004/2018****DESPACHO/DECISÃO**

Protocolo: 564/2018

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2018

Assunto: Solicitação de Rescisão Contratual

Requerente: **VITOR ALVES DE SOUZA ME – CNPJ 25.007.918/0001-93**

Analisando o protocolo solicitando a rescisão do contrato de empreitada nº 039/2018, originado através da Tomada de Preços nº 004/2018, no qual a licitante vencedora justifica que até a presente data não foi expedido a ordem de serviço, o qual deveria ser fornecida em até 90 (noventa) dias após assinatura e publicação do contrato.

De fato, assiste razão ao requerente/contratado pois de acordo com o art. 78 da Lei nº 8.666/93, o atraso por parte da Administração Pública por mais de 90 (noventa) dias é causa de rescisão contratual.

No entanto, justifica-se que o município não emitiu a ordem de serviço nesse período mencionado em função de que o recurso sendo um Contrato de Repasse de origem do Governo Federal – Ministério do Esporte, e administrado pela Caixa Econômica Federal – REGOV/PG, estando no aguardo deste órgão emitir a autorização para início da obra, portanto a não emissão da ordem de serviço se dá por fato alheio à vontade da Administração.

Do exposto, acolho o pedido de rescisão contratual nos termos formulado no protocolo em epígrafe para fim de rescindir o contrato dispensando a aplicação de multa.

Após a publicação do distrato contratual, notifica-se a empresa classificada sub sequentemente, para manifestar interessar na contratação do objeto da Tomada de Preços nº 004/2018.

É a decisão.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para a elaboração do distrato contratual, coleta de assinaturas, publicação e convocação da empresa classificada na sequência.

Porto Amazonas, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0FDE7F70**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da 31ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, estado do Paraná, “Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos” realizada às 19h do dia 15 de outubro de 2018, tendo como vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Alvaro Gonçalves da Rocha, Antonia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Claudionor Gonçalves Carrasco, Flavio Alexandre Neto, Isau Maria de Souza, Michele Camiloti dos Reis e Milton Vilas Boas Junior. **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e votação do Projeto de Lei Nº 07/2018 que, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências”. O projeto foi submetido em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade na forma do projeto original. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** O vereador Flávio Alexandre Neto solicitou ofício ao prefeito, requerendo mudança no sentido duplo para mão única do fluxo de veículos da rua Bariri no trecho em frente à escola municipal Helena Kolody. O vereador Álvaro Gonçalves da Rocha solicitou ofício ao prefeito, requerendo o corte de uma árvore do passeio público no cruzamento da rua Brasil com a rua Bariri, pois a árvore está atrapalhando a visão dos motoristas de veículos de grande porte. A vereadora Michele Camiloti do Reis solicitou ofício ao prefeito, requerendo à limpeza do cemitério municipal; solicitou, também, que seja comunicado aos moradores do jardim Nova Maragogipe os dias de coleta de lixo no referido jardim. O vereador Ademir Francisco de Assis solicitou ofício ao prefeito, requerendo que instalação de iluminação no canteiro do novo trevo dá acesso ao município; solicitou, também, ofício ao prefeito, requerendo providências junto ao D.E.R. na melhoria do escoamento das águas pluviais do trecho da PR 170, onde foi construído o novo trevo. O vereador Isau Maria de Souza solicitou ofício ao D.E.R, requerendo providências imediatas para melhoria da segurança na travessia de pedestres na PR 170 no local que dá acesso ao jardim Nova Maragogipe. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu